DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 595, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 07/2020, firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro e a Agência Reguladora PCJ, foi delegada as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que através da Concorrência Pública nº 003/2015, o Município de Santa Rita do Passa Quatro firmou Contrato de Concessão com a concessionária COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Rita do Passa Quatro;

Que a concessionária COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Santa Rita do Passa Quatro, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 44/2024-CRO, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, instância de controle social no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, reunido no dia 12 de dezembro de 2024 apreciou o Parecer Consolidado nº 44/2024-CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A.

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Santa Rita do Passa Quatro, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 13 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela concessionária COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único – O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, a partir do mês de fevereiro de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, conforme apresentados nas Tabelas 1 do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, a partir do mês de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, conforme apresentado na Tabela 1 do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação a COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único – A COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A., somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 595, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
ANEXO I

Categoria Residencial Social				
Faixas de Consumo	**Unidade**	**Tarifas (R$)**		
		Água	**Esgoto**	**Total**
De 0 a 10	Mês	18,97	18,97	37,94
De 11 a 15	m3	1,94	1,94	3,88
De 16 a 20	m3	2,96	2,96	5,92
De 21 a 30	m3	4,34	4,34	8,68
De 31 a 40	m3	5,21	5,21	10,42
De 41 a 50	m3	6,25	6,25	12,50
Acima de 50	m3	8,11	8,11	16,22

Categoria Residencial				
Faixas de Consumo	**Unidade**	**Tarifas (R$)**		
		Água	**Esgoto**	**Total**
De 0 a 10	Mês	37,94	37,94	75,88
De 11 a 15	m3	3,87	3,87	7,74
De 16 a 20	m3	3,95	3,95	7,90
De 21 a 30	m3	4,34	4,34	8,68
De 31 a 40	m3	5,21	5,21	10,42
De 41 a 50	m3	6,25	6,25	12,50
Acima de 50	m3	8,11	8,11	16,22

Categoria Comercial				
Faixas de Consumo	**Unidade**	**Tarifas (R$)**		
		Água	**Esgoto**	**Total**
De 0 a 10	Mês	43,51	43,51	87,02
De 11 a 15	m3	4,47	4,47	8,94
De 16 a 20	m3	4,62	4,62	9,24
De 21 a 30	m3	4,90	4,90	9,80
De 31 a 40	m3	5,92	5,92	11,84
De 41 a 50	m3	7,17	7,17	14,34
Acima de 50	m3	9,38	9,38	18,76

Categoria Industrial				
Faixas de Consumo	**Unidade**	**Tarifas (R$)**		
		Água	**Esgoto**	**Total**
De 0 a 10	Mês	53,13	53,13	106,26
De 11 a 15	m3	5,42	5,42	10,84
De 16 a 20	m3	5,53	5,53	11,06
De 21 a 30	m3	6,08	6,08	12,16
De 31 a 40	m3	7,29	7,29	14,58
De 41 a 50	m3	8,74	8,74	17,48
Acima de 50	m3	10,50	10,50	21,00

Categoria Pública				
Faixas de Consumo	**Unidade**	**Tarifas (R$)**		
		Água	**Esgoto**	**Total**
De 0 a 10	Mês	40,71	40,71	81,42
De 11 a 15	m3	4,20	4,20	8,40
De 16 a 20	m3	4,31	4,31	8,62
De 21 a 30	m3	4,75	4,75	9,50
De 31 a 40	m3	5,70	5,70	11,40
De 41 a 50	m3	6,84	6,84	13,68
Acima de 50	m3	8,22	8,22	16,44

Categoria Filantrópica				
Faixas de Consumo	**Unidade**	**Tarifas (R$)**		
		Água	**Esgoto**	**Total**
De 0 a 10	Mês	40,71	40,71	81,42
De 11 a 15	m3	4,27	4,27	8,54
De 16 a 20	m3	4,27	4,27	8,54
De 21 a 30	m3	4,27	4,27	8,54
De 31 a 40	m3	4,27	4,27	8,54
De 41 a 50	m3	4,27	4,27	8,54
Acima de 50	m3	4,27	4,27	8,54

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R$ 37,94**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R$ 37,94) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,87 = R$ 19,35) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,95 = R$ 19,75) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 4,34 = R$ 21,70)

Tarifa de Água = (R$ 37,94 + R$ 19,35 + R$ 19,75 + R$ 21,70) **= R$ 98,74**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ **= R$ 36,33**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R$ 37,94) + (2ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,87 = R$ 19,35) + (3ª Faixa = 5 m³ x R$ 3,95 = R$ 19,75) + (4ª Faixa = 5 m³ x R$ 4,34 = R$ 21,70)

Tarifa de Esgoto = (R$ 37,94 + R$ 19,35 + R$ 19,75 + R$ 21,70) **= R$ 98,74**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 36,33) + (Tarifa de Esgoto = R$ 36,33)

Tarifa Total = (R$ 37,94 + R$ 37,94)

Tarifa Total = R$ 75,88

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R$ 94,58) + (Tarifa de Esgoto = R$ 94,58)

Tarifa Total = (R$ 98,74 + R$ 98,74)

Tarifa Total = R$ 197,48

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 595, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO II

TABELA 1 – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALOR/R$
1 – SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA OU ESGOTO	
Ligação parada na calçada (com reparos)	138,60
Ligações em ruas, sem qualquer melhoramento	181,85
Ligações com calçada e paralelepípedos (com reparos)	273,62
Ligações com calçada e asfalto (com reparos)	620,13
2 – CORTE NO PAVIMENTO (ÁGUA OU ESGOTO)	
Na calçada	138,60
Na rua sem melhoramentos	91,17
Na rua com melhoramentos	253,53
3 – CORTE OU REDUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FALTA DE PAGAMENTO OU ADULTERAÇÃO DO HIDRÔMETRO	
Na calçada	138,60
No Cavalete/padrão	82,08
4 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Religação (com lacre).	103,94
Lacre	45,46
Troca de Hidrômetro (com lacre)	69,29
Troca de Registro do Cavalete (com lacre)	103,94

Troca de Registro na Calçada	149,51
5 - TROCA DE RAMAL DE ÁGUA	
a) da rede mestra até o registro da calçada, com reparo na calçada e asfalto e colar de tomada	620,12
b) da rede mestra até o registro da calçada, com reparo na calçada e paralelepípedo e colar de tomada	275,40
6 - TROCA DE RAMAL DE ESGOTO	
a) da rede mestra até a calçada com reparo na calçada e asfalto	620,12
b) da rede mestra até a calçada com reparo na calçada e paralelepípedos	275,40
7 - ANÁLISE DE ÁGUA PARA PARTICULAR	
Análise Físico-Química	149,51
Análise Bacteriológica	125,83
8 - CASO EXCEPCIONAL (RUAS QUE VÃO RECEBER PAVIMENTAÇÃO)	
Ligações de Esgoto (custo dos materiais)	181,85
Ligações de Água (custo dos materiais)	114,94
Serviços	181,85
9 - TRANSPORTE DE ÁGUA E RETIRADA DE ÁGUA NA ETA/REPRESAS	
Por viagem (caminhão-pipa)	218,71
Valor do metro cúbico de Água Tratada (p/consumo)	6,00
Valor do metro cúbico de Água Tratada (p/piscina)	14,93

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Eletrônico nº 060/2024
Processo Administrativo nº 0581/2024

Objeto: Registro de Preços para contratações de empresa para confecção de uniformes escolares e tênis para atender aos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 30/12/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 30/12/2024 até às 09:00 horas do dia 16/01/2025.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 16/01/2025.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 16/01/2025.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000163/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 26 de dezembro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....